

Cultura do estupro: raízes e reflexos no sistema judiciário brasileiro

Aluna: Eduarda Victória Menegaz dos Santos

Orientador: José Alcebíades Oliveira Júnior

INTRODUÇÃO

No Brasil, segundo dados oriundos do 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, uma mulher é estuprada a cada onze minutos, informação baseada apenas nos casos oficialmente registrados. Em maio de 2016, no Rio de Janeiro, o estupro coletivo de uma jovem de 16 anos causou horror à sociedade brasileira. A adolescente foi violentada por 30 homens e, não bastasse isso, a divulgação do ato foi feita pelos próprios estupradores.

Entretanto, muitas das pessoas que repudiaram a prática foram, curiosamente, as mesmas que recriminaram a vítima, utilizando-se de argumentos como as roupas que a vítima usava ou o estado de lucidez em que ela se encontrava no momento, contribuindo, em última instância, para a justificação do ato.

Esse comportamento pode ser entendido como um reflexo da chamada cultura do estupro, que, através de práticas da sociedade, perpetua ideias machistas e torna o poder do homem sobre a mulher algo normal, até mesmo natural, justificando o estupro e culpabilizando a vítima. Essa cultura, uma vez que se encontra inserida no âmago da sociedade, também permeia o poder judiciário, instituição a qual, em tese, deveria trabalhar em defesa da vítima. Exemplo disso pode ser encontrado na fala de um promotor do Rio de Janeiro, que durante uma prova oral para concurso público, relatou a seguinte situação hipotética: “um segura, outro aponta arma, outro garante a porta da casa, outro mantém a conjunção - ficou com a melhor parte, dependendo da vítima - mantém a conjunção carnal, e o outro fica com o carro ligado para assegurar a fuga”.

Perante o exposto, e por entender que a cultura

do estupro é um fenômeno sociológico que não afeta apenas a vítima em si, mas o gênero feminino como um todo, a presente pesquisa buscará entender de que forma a cultura do estupro se revela na sociedade brasileira, observando o modo como o estupro é tratado pelo poder judiciário, a fim de evidenciar o papel dotado de corresponsabilidade exercido por esse poder em relação à conservação de ideais machistas.

OBJETIVOS

- Entender de que modo a cultura do estupro está inserida na sociedade, elencando suas causas e consequências
- Verificar como o estupro é tratado pela sociedade e, em outro plano, pelos tribunais
- Levantar hipóteses acerca do que pode ser feito a fim de mudar essa situação

METODOLOGIA

- Análise das teorias feministas em relação ao tema
- Jurisprudência relativa a casos de estupro
- Dados estatísticos
- Notícias pertinentes ao tema



REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- MACKINNON**, Catherine A. *Toward a feminist theory of the State*. 1ª edição. Massachusetts: Harvard University Press, 1991.
- CAHILL**, A. J. *Rethinking Rape*. 1ª edição. Ithaca: Cornell University Press, 2000.
- MCGLYNN**, Clare; **MUNRO**, Vanessa E. *Rethinking rape law: international and comparative perspectives*. 1ª edição. Abingdon: Routledge-Cavendish, 2010.
- ZAPATER**, Maria Cardoso. *Esse corpo tem dono? O direito das mulheres à autonomia do próprio corpo*. 1ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.